

EDITAL DIR Nº 54/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSOS
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS-FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 01º - Fica estabelecido o período de 22 de agosto a 16 de setembro de 2024 o prazo para indicação de representantes dos discentes aos Colegiados de Cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Parágrafo Único – Os ofícios contendo as indicações deverão ser endereçados ao Diretor Geral e protocolados na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 02º - Devem ser indicados os seguintes representantes:

I – Um representante dos discentes do Curso de Administração.

Art. 03º - Poderão ser indicados discentes, pelos respectivos órgãos representativos, que:

I – não tenham ter sofrido sanção disciplinar;

II – não estejam em débito com assuntos relacionados às respectivas Coordenadorias de Curso;

III – não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

Art. 04º - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, seguinte ao prazo desse edital.

Art. 05º - A permanência no Colegiado de Curso deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 06º - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Diretor Geral, ouvidos os Coordenadores de Curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 22 de agosto de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA